

EXTRATO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
CNPJ 77.964.393/0001-88

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 10 de setembro de 2021, às nove horas, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/023/2021 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por E-mail.

3 - PARTICIPANTES:

Aldo Nelson Bona – Presidente do Conselho

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Haly Abou Chami, Jorge Augusto Callado Afonso, Juliana Pasieznik Casini e Jorge Vicente Silva.

Convidada: Marion Teuber Stautt – Gerente da Secretaria de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2 – Informativo:

4.2.1 Notificação do Compliance

4.3 - Deliberativo:

4.3.1 Indicação de substituto para a Auditoria Interna, em conformidade com o Art. 31, inciso XXXVI do Estatuto Social;

4.3.2. Alteração do Estatuto Social, em conformidade com o Art. 31, inciso XXVII do Estatuto Social;

4.3.3 Alteração do Regimento Interno do Tecpar, em conformidade com o Art. 31, inciso XXVII do Estatuto Social.

4.4 Outros Assuntos:

4.4.1 Concessão de férias ao Presidente do Conselho, em conformidade com o Art. 31, inciso XXXII do Estatuto Social;

4.4.2 Aprovação da ata da 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

5 - REUNIÃO:

**5.1 – Administrativo:**

**5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:**

O Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados. A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.

## **5.2 – Informativo:**

### **5.2.1 – Notificação de Compliance;**

O Presidente do Conselho, Aldo Bona, passou a palavra à Sr.<sup>a</sup> Marion T. Stautt, da Secretaria de Governança Corporativa para que apresentasse a Notificação de Compliance – Identificação de Riscos, emitida pelo Comitê de Compliance. Trata-se de Identificação de Risco, referente informação divulgada em blog, na mídia, [...] A notificação apresenta as violações ao Código de Conduta e Integridade e as Políticas Internas do Tecpar, que podem comprometer a imagem e a reputação do Instituto, uma vez que foram divulgadas informações relevantes como percentuais de participação que ainda estão sendo negociados com o parceiro comercial.

A pedido do Presidente do Conselho, o Diretor Presidente, Jorge Augusto Callado Afonso, contextualizou a parceria e os eventos ocorridos, para melhor compreensão dos fatos. [...] Levando em consideração a notificação de Compliance, o Presidente do CAD concluiu que a Unidade e o Comitê de Compliance agiram adequadamente, notificando o risco identificado, cabendo agora aos Conselheiros definirem as ações a serem tomadas. Após debaterem sobre o tema, os membros do Conselho de Administração votaram pela realização de Sindicância para apurar responsabilidade em relação à divulgação de informações de contrato de parceria do Tecpar. Para a próxima reunião o tema será incluído na pauta deliberativa, para deliberar sobre a investigação de responsabilidade.

## **5.3 - Deliberativo:**

### **5.3.1. Indicação de substituto para a Auditoria Interna, em conformidade com o Art. 31, inciso XXXVI do Estatuto Social:**

O Presidente do Conselho, Aldo Bona, passou a palavra ao relator, Conselheiro Haly Abou Chami. O relator realizou a leitura do seu parecer, em que analisou a documentação apresentada sobre a indicação de substituto para a Auditoria Interna, cuja nomeação compete ao Conselho de Administração. Após a apresentação do parecer, o Presidente do Conselho passou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso justificou a indicação de substituto e passou-se para manifestação dos votos dos Conselheiros. O Conselho de Administração, em sua 24<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, acompanhou por unanimidade o voto do relator, aprovando a indicação da Sr.<sup>a</sup> Viviane Siqueira, como substituta do Auditor Interno, Vinícius Lopes Pereira, nos impedimentos do titular.

### **5.3.2. Alteração do Estatuto Social, em conformidade com o Art. 31, inciso XXVII do Estatuto Social:**

O Presidente do Conselho passou a palavra à Conselheira Juliana P. Casini que realizou a leitura do seu parecer. Discorreu sobre Ofício do CCEE que indicou a extinção dos Comitês de Auditoria Estatutário (CAE) e de Indicação e Avaliação (CIA), visto que o faturamento da empresa nos dois últimos anos ficou abaixo de 90 milhões de reais, dispensando a obrigatoriedade dos mesmos, frente a Legislação. A Diretoria Executiva submeteu proposta de alteração do Estatuto, prevendo a extinção dos Comitês e previsão de atualização do Estatuto decorrente do aumento de capital ocorrido na 10ª e 15ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE). O Presidente do Conselho passou a palavra aos Conselheiros e, na sequência, encaminhou para votação dos membros. O Conselho de Administração, em sua 24ª Reunião Extraordinária, acompanhou por unanimidade o voto do relator, aprovando a alteração do Estatuto Social do Tecpar, com a extinção dos Comitês CAE e CIA e atualização do texto com as alterações anteriormente já aprovadas pelo CAD e AGE. O Estatuto Social deverá ser aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, com registro na Junta Comercial e passará a vigorar após publicação no Diário Oficial do Paraná.

### **5.3.3 Alteração do Regimento Interno do Tecpar, em conformidade com o Art. 31, inciso XXVII do Estatuto Social:**

O Presidente do Conselho passou a palavra à Conselheira relatora Juliana P. Casini que apresentou seu parecer sobre as propostas de alterações do Regimento Interno, envolvendo a transferência da Agência de Inovação para a Diretoria de Tecnologia e Inovação, considerando o alinhamento dos objetivos no âmbito da Política de Inovação do Tecpar. A Relatora emitiu voto favorável para alteração do Regimento Interno. O Presidente do Conselho passou a palavra aos Conselheiros e, na sequência, encaminhou para votação dos membros. O Conselho de Administração, em sua 24ª Reunião Extraordinária, acompanhou por unanimidade o voto do relator, aprovando a alteração do Regimento Interno do Tecpar,

## **5.4 Outros Assuntos.**

### **5.4.1 Concessão de férias ao Presidente do Conselho, em conformidade com o Art. 31, inciso XXXII do Estatuto Social.**

O Presidente do Conselho comunicou que estará em férias do dia 13/09/21 até o dia 19/09/21, indicando a Conselheira Juliana P. Casini para responder em sua ausência.

### **5.4.2 Aprovação da ata da 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**

A minuta da ata da 103ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

### **5.4.3 Outros temas abordados**

Atendendo ao pedido do Conselheiro Emerson Batista, representante dos empregados, os membros do Conselho de Administração parabenizam toda a equipe envolvida na produção da vacina antirrábica animal, pelos resultados alcançados e pelo merecido reconhecimento obtido com a premiação “Prêmio Vacina – 2021”, concedido pelo Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná (Sindivet-PR) ao Tecpar. O Presidente do Conselho manifestou que esse prêmio é o reconhecimento de um dedicado trabalho em favor do reposicionamento do Tecpar como relevante laboratório público da área da saúde.

O Diretor Presidente informou ocorrência de mortandade de cães na cidade de Magé-RJ, que poderiam estar relacionadas a vacina antirrábica, mas os eventos estavam relacionados a aplicação de insulina ao invés de vacina antirrábica. Informou também que a FIEP pediu ao Tecpar assumir a liderança no trabalho de Roadmap (Rota 20/30) na área de biotecnologia e saúde, ficando a coordenação dos trabalhos sob responsabilidade do Tecpar.

O Presidente do CAD agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

#### 6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*  
MARION TEUBER STAUTT

*(assinado eletronicamente)*  
ALDO NELSON BONA  
Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*  
EMERSON LUÍS BATISTA

*(assinado eletronicamente)*  
HALY ABOU CHAMI

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE VICENTE SILVA

*(assinado eletronicamente)*  
JULIANA PASIEZNIK CASINI